

EMENDA Nº 1016, AO PL 302/2024

INSERIR NOVO PRODUTO NO PROGRAMA 3935 (DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS - PPISP), NA SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS:

PRODUTO:

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO NAS RODOVIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AÇÃO:

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO NAS RODOVIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICADORES DO PRODUTO:

NÚMERO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO A SEREM IMPLANTADAS NAS RODOVIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (número de praças de pedágio a serem implantadas)

NÚMERO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO A SEREM MODERNIZADAS E SUBSTITUÍDAS PELO SISTEMA FREE FLOW (número de praças de pedágio a serem modernizadas)

VALORES ARRECADADOS POR PRAÇA DE PEDÁGIO POR RODOVIA PEDAGIADA DO ESTADO DE SÃO PAULO (milhões de R\$)

VALORES DE PEDÁGIOS ARRECADADOS POR CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (milhões de R\$)

JUSTIFICATIVA

É certo que o governo do Estado estuda a implantação de novas praças de pedágio nas rodovias do estado de São Paulo, assim como estuda novas concessões rodoviárias e, nesse contexto, dado o avanço tecnológico, a substituição das praças de pedágio existentes pelo sistema free flow que, além de impactar no valor relevante de cobrança de pedágios para uso das rodovias, poderá provocar um significativo aumento do número de desempregos a serem gerados pelas concessionárias na medida em que substituam as praças convencionais de cobrança de pedágios que requerem um número grande de pessoas para a execução dos serviços e que serão demitidos na medida em que os sistemas automáticos sejam implantados. Diante disso, a presente emenda tem como objetivo a previsão de ação específica na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 para a realização de estudos para a implantação de novas praças de pedágio e para a substituição das praças de pedágio convencionais por sistemas de cobrança free flow e para que haja a possibilidade de que a sociedade e o Parlamento Paulista acompanhem e fiscalizem os estudos, projetos e a implantação dos sistemas de cobranças de pedágio com o objetivo de reduzir os impactos econômicos e financeiros e mitigar os impactos sociais decorrentes da elevação da cobrança de pedágios.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/05/2024.

Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Luiz Claudio Marcolino, Maurici, Márcia Lia, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria

Código: 993 22/05/2024 19:54:49